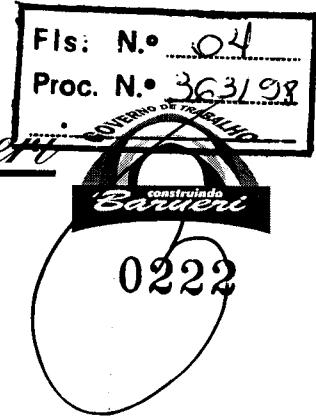




Prefeitura Municipal de Barueri



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 023/98, de 04 de maio de 1998.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
EMEI DO JARDIM BELVAL.”**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do
Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,**

**Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do
Jardim Belval, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 214, a denominar-se,
oficialmente,**

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RICARDO PEAGNO”

**Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por
conta de dotação orçamentária própria.**

**Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal**